



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 5/2/99	
D.O.U. 8/2/99	Seção LP. 6
ATO: PM-159	5/2/99
D.O.U. 8/2/99	Seção LP. 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Objetivo de Ensino Superior/Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília - Brasília		UF: DF
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Engenharia Civil		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Silke Weber		
PROCESSO Nº: 23000.017711/96-61		
PARECER Nº: CES 097/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 29/01/99

97/99

I - RELATÓRIO

A Sociedade Objetivo de Ensino Superior, mantenedora do Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília (CESUBRA), solicita autorização para funcionamento nessa Instituição, do curso de Engenharia Civil, com 100 (cem) vagas totais anuais.

O projeto foi avaliado positivamente pela Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Em prosseguimento à tramitação do processo, foi designada Comissão Verificadora pela Portaria nº 1620, SESu/MEC, de 15.10.1998, que visitou a Instituição em novembro de 1998, elaborando Parecer favorável à autorização do curso em pauta.

A Comissão chama, no entanto, atenção para a pouca flexibilidade do currículo proposto, bem como para a necessidade de estimular a qualificação do corpo docente.

A COTEC, por sua vez, salienta a necessidade de adequação do nome da Instituição à legislação vigente.

II - VOTO DA RELATORA

Considerando os termos do Parecer da Comissão Verificadora em relação ao corpo docente, e às condições infra-estruturais da Instituição, a Relatora manifesta-se favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Engenharia Civil, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília, em Brasília, Distrito Federal, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas, no período noturno.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1999.

Conselheira Silke Weber - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora. *

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1999.

Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

* Com abstenção de voto do Conselheiro Yugo Okida.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC N° 686 /98

Processo n° : 2300.017711/96-61
Interessada : SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR
CGC n° : 01.711.282/0001-06
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Engenharia Civil, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília, em Brasília, Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Objetivo de Ensino Superior solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Engenharia Civil, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília, na cidade de Brasília, Distrito Federal, com 100 (cem) vagas totais anuais.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia, que, mediante Parecer DEPEs/SESu n° 1.419, de 06 de março de 1997, se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso, com 100 vagas totais anuais. Atribuiu ao projeto conceito global "B". Esclareceu que, apesar de ser necessário o nível "A" para manifestação favorável à autorização de cursos situados em Brasília, a solicitação tem condições de ser recomendada.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação avaliou o mérito do projeto e manifestou-se pela continuidade da tramitação do processo, mediante Parecer n° 295, de 06 de maio de 1997.

Para verificar *in loco* a existência de condições para autorização do curso proposto, a SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria n° 1.620 de 15 de outubro de 1998, constituída pelos professores Reyonaldo Manoel Lopes Rabello da Fonseca da Universidade de São Paulo, Denise Maria Soares Gerscovich da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Marly Aparecida Gomes Moraes da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no

Estado de Goiás. Os trabalhos de verificação foram concluídos no dia 20 de novembro de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Engenharia Civil, com 100 (cem) vagas totais anuais, atribuindo-lhe o conceito global B.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora considerou que o curso atende à legislação vigente, entretanto possui “um projeto antiquado, com carga horária excessiva que não proporciona maior integração entre disciplinas básicas e profissionalizantes”. Também não permite flexibilização do currículo nos semestres finais do curso, obrigando os alunos a uma formação única. As ementas arroladas apresentam algumas lacunas nos conteúdos e possuem bibliografia desatualizada em alguns casos. Recomendou que a IES forneça à coordenação infra-estrutura física e pessoal de apoio administrativo adequados. Considerou a política de qualificação do corpo docente incipiente. Observou que o projeto carece de um melhor detalhamento das propostas de trabalho de fim de curso e de estágio supervisionado. Esclareceu que o perfil proposto para o formando carece de uma preocupação maior em suprir o aluno com habilidades de expressão oral e escrita e uso de línguas estrangeiras e ferramentas computacionais. Informou que a infra-estrutura atual da IES, no que diz respeito às salas de aula, laboratórios e biblioteca atende às necessidades iniciais de implantação do curso. Entretanto, não foram fornecidas descrições mais detalhadas do plano de expansão, em particular com relação aos equipamentos e experimentos a serem desenvolvidos nos futuros laboratórios.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora. Até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento, todas as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora deverão estar plenamente sanadas.

A denominação “*Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília*” está inadequada à natureza da mantida, conforme disciplina o Decreto 2.306/97. Não obstante, esta denominação foi autorizada para os cursos de Turismo, Portaria nº 948/98, Ciências Econômicas, Portaria nº 1.223/98, e Administração, Portaria nº 1.227/98. Esta Secretaria recomenda a

adoção das medidas necessárias para a adequação do nome da Instituição à legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

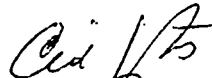
C - Organização curricular.


III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Engenharia Civil, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília, em Brasília, Distrito Federal, mantido pela Sociedade Objetivo de Ensino Superior, com sede em Goiânia, Estado de Goiás, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas, no período noturno. Esta Secretaria recomenda a adoção das providências necessárias à adequação da denominação da mantida ao que estabelece a legislação vigente.

À consideração superior.

Brasília, 14 de dezembro de 1998.


CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.017711/96-61

Instituição: Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Engenharia Civil	Sociedade Objetivo de Ensino Superior	100	Noturno	Semestral	4.840 h/a	10 semestres	

*Integralização Curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do Conhecimento	Totais
Doutores	Ciência dos Materiais (mestrando em Engenharia Química), Sociologia	02
Mestres	Física (doutorando em Física), Ecologia, Estatística e Métodos Quantitativos, Matemática (doutorando em História)	04
TOTAL		06
REGIME DE TRABALHO		
O corpo docente do curso apresenta adequação entre a qualificação do professor e a disciplina para qual foi indicado.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

No que diz respeito a salas de aula, laboratórios e biblioteca, a infra-estrutura atual da Instituição atende às necessidades iniciais de implantação do curso. Não foram fornecidas descrições a respeito do plano de expansão, em particular com relação aos equipamentos e experimentos a serem desenvolvidos nos futuros laboratórios.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Para a utilização dos recursos de Informática os alunos serão encaminhados para o laboratório de Informática já existente. Para os casos de experimentos que requerem o uso de informatização, serão providenciados a instalação de microcomputadores compatíveis com as necessidades, juntos das mesas de experimentação. Quanto à atualização de equipamentos de laboratório e de informática, a IES objetiva se ocupar sempre com aqueles de utilização corrente no mercado de Engenharia, para adequação natural do aluno.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Área física disponível - acervo bibliográfico: 283,5m²; sala de leitura: 116m² (dispõe de 25 mesas com 4 cadeiras cada uma, 4 salas e 20 cabines individuais); salas de estudos em grupo: 116m², incluindo três cabines de 9m² cada uma ; circulação: 9m². Os alunos dispõem de oito microcomputadores instalados, com acesso à INTERNET.

CADASTRO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR Carlos Alessandro Alves da Silva	CPF 376.565.461-20
DISCIPLINA(S) Física Geral e Experimental I	DOCUMENTO DE IDENTIDADE 726.120 - SSP/DF
IES/CURSO UnB/Física	CIDADE/UNIDADE FEDERAÇÃO Brasília/DF
TITULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA OU EM ANDAMENTO) TÍTULO/GRAU: Mestrado ÁREA: Física IES: UnB ANO: 1991	CARTEIRA PROFISSIONAL
ENDEREÇO RESIDENCIAL SQS. 206 - Bl. "H" aptº 601	TELEFONE (061) 243-0983
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	TELEFONES PARA CONTATO

OBSERVAÇÕES: Cursando Doutorado em Física na UnB.

CADASTRO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR Celso Berilo Cidade Cavalcante	CPF
DISCIPLINA(S) Química Geral	DOCUMENTO DE IDENTIDADE 17.131.552 - SSP/SP
IES/CURSO	CIDADE/UNIDADE FEDERAÇÃO
TITULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA OU EM ANDAMENTO) TÍTULO/GRAU Doutor ÁREA: Ciência dos Materiais IES: ANO:	CARTEIRA PROFISSIONAL
ENDEREÇO RESIDENCIAL SHIN QI 01 CJ. 08, Casa 14- Lago Norte	TELEFONE
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	TELEFONES PARA CONTATO

OBSERVAÇÕES: Mestrado em Engenharia Química

CADASTRO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR Elizabeth Maria Mamede da Costa	CPF 071.348.698-81
DISCIPLINA(S) Ciências do Ambiente Química Geral	DOCUMENTO DE IDENTIDADE 17.064.955 - SSP/SP
IES/CURSO USP/ Ciências Biológicas	CIDADE/UNIDADE FEDERAÇÃO Ribeirão Preto/SP
TITULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA OU EM ANDAMENTO) TÍTULO/GRAU: Mestrado ÁREA: Ecologia IES: UnB ANO: 1996	CARTEIRA PROFISSIONAL
ENDEREÇO RESIDENCIAL UnB - Colina Nova - Bl. "K" aptº 106	TELEFONE 274-9007 272-0698
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	TELEFONES PARA CONTATO

OBSERVAÇÕES:

CADASTRO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR José Maria Veil da Costa	CPF 059.427.561-04
DISCIPLINA(S) Cálculo Diferencial e Integral I	DOCUMENTO DE IDENTIDADE 142.476 - SSP/DF
IES/CURSO UnB/Matemática	CIDADE/UNIDADE FEDERAÇÃO Brasília/DF
TITULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA OU EM ANDAMENTO) TÍTULO/GRAU: Mestrado ÁREA: Estatística e Métodos Quantitativos IES: UnB ANO: 1995	CARTEIRA PROFISSIONAL
ENDEREÇO RESIDENCIAL SQN 114 - Bl. "G" - aptº 208	TELEFONE
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	TELEFONES PARA CONTATO

OBSERVAÇÕES:

CADASTRO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR Karly Barbosa Alvarenga	CPF 295.046.941-87
DISCIPLINA(S) Geometria Analítica Geometria Descritiva	DOCUMENTO DE IDENTIDADE 1.216.718-SSP/DF
IES/CURSO UCGO/Ciências - Matemática	CIDADE/UNIDADE FEDERAÇÃO Goiânia/GO
TTULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA OU EM ANDAMENTO) TÍTULO/GRAU: Mestrado em Matemática ÁREA: Geometria Diferencial IES: UnB ANO: 1990	CARTEIRA PROFISSIONAL 94.417 - série 00003
ENDEREÇO RESIDENCIAL SQS 412 Bl. "J"apt° 308	TELEFONE 243-7937
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	TELEFONES PARA CONTATO

OBSERVAÇÕES:
Cursando Doutorado em História na UnB.

CADASTRO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR Pedro Bérghamo	CPF 008.686.630-34
DISCIPLINA(S) Introdução às Ciências Humanas e Sociais	DOCUMENTO DE IDENTIDADE 311.242 - SSP/DF
IES/CURSO PUC/RS/Ciências Econômicas	CIDADE/UNIDADE FEDERAÇÃO Porto Alegre/RS
TITULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA OU EM ANDAMENTO) TÍTULO/GRAU:Doutorado ÁREA: Sociologia IES: UnB ANO:1990	CARTEIRA PROFISSIONAL
ENDEREÇO RESIDENCIAL SQS. 207 Bl. "F" apt° 505	TELEFONE (061) - 244-6863
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	TELEFONES PARA CONTATO

OBSERVAÇÕES:

Mestrado em Economia pela UFPE, 1973

1.3.1 GRADE CURRICULAR

PROCESSO Nº 23000.017711/96-61 - ANEXO C

	Carga Semanal	Carga Semestral		
		Prática	Teórica	Total
1º Semestre				
Cálculo Integral e Diferencial I	4		80	80
Geometria Analítica e Álgebra Linear I	4		80	80
Física I	7	40	100	140
Química I	2		40	40
Desenho I	3		60	60
TOTAL	20	40	360	400
2º Semestre				
Cálculo Integral e Diferencial II	4		80	80
Geometria Analítica e Álgebra Linear II	4		80	80
Física II	7	40	100	140
Química II	2		40	40
Desenho II	3		60	60
TOTAL	20	40	360	400
3º Semestre				
Cálculo Integral e Diferencial III	4		80	80
Computação Básica	4	40	40	80
Física III	6	40	80	120
Química Tecnológica Aplicada	4	60	20	80
Mecânica Geral I	4		80	80
Fenômeno do Transporte I	2,5	10	40	50
TOTAL	24,5	150	340	490

	Carga Semanal	Carga Semestral		
		Prática	Teórica	Total
4° Semestre				
Cálculo Integral e Diferencial IV	4		80	80
Cálculo Numérico	4	40	40	80
Física IV	6	40	80	120
Mecânica Geral II	4		80	80
Fenômeno do Transporte II	2,5	10	40	50
Eletrotécnica Geral	4	40	40	80
TOTAL	24,5	130	360	490
5° Semestre				
Probabilidade e Estatística I	2		40	40
Materiais de Construção Civil I	4	20	60	80
Topografia I	3	20	40	60
Resistência dos Materiais I	4		80	80
Hidrologia Aplicada	4		80	80
Hidráulica Geral I	4	20	60	80
Arquitetura, Urban. e Legisl. Construções I	2		40	40
Ciências do Ambiente	2		40	40
TOTAL	25	60	440	500
6° Semestre				
Probabilidade e Estatística II	2		40	40
Materiais de Construção Civil II	4	20	60	80
Resistência dos Materiais II	4		80	80
Hidráulica Geral II	4	20	60	80
Arquitetura, Urban. e Legisl. Construções II	2		40	40
Projeto de Instalações Hidráulicas	4		80	80
Economia	2		40	40
Topografia II	3	20	40	60
TOTAL	25	60	440	500

	Carga Semanal	Carga Semestral		
		Prática	Teórica	Total
7º Semestre				
Mecân. Solos, Rochas e Elem. de Geologia I	4	20	60	80
Teoria das Estruturas I	3		60	60
Estruturas de Concreto Armado I	6		120	120
Estruturas de Aço e Madeira I	3		60	60
Saneamento Básico I	3		60	60
Estradas e Aeroporto I	6		120	120
TOTAL	25	20	480	500
8º Semestre				
Mecân. Solos, Rochas e Elem. de Geologia II	4	20	60	80
Teoria das Estruturas II	3		60	60
Estruturas Concreto Armado II	6		120	120
Estruturas de Aço e Madeira II	3		60	60
Saneamento Básico I	3		60	60
Estradas e Aeroporto II	6		120	120
TOTAL	25	20	480	500
9º Semestre				
Estruturas Especiais de Concreto I	5		100	100
Estrutura de Pontes I	4		80	80
Portos e Vias Navegáveis I	2		40	40
Fundações e Obras de Terra I	4		80	80
Técnica e Economia em Transportes I	3		60	60
Técnicas de Construção I	4		80	80
Ciências Humanas e Sociais I	2		40	40
Estágio Supervisionado	2		40	40
TOTAL	26	0	520	520
10º Semestre				
Estruturas Especiais de Concreto II	5		100	100
Estrutura de Pontes II	3		60	60
Portos e Vias Navegáveis II	2		40	40
Fundações e Obras de Terra II	4		80	80
Técnica e Economia em Transportes II	3		60	60
Noções de Administração	2		40	40
Ciências Humanas e Sociais II	2		40	40
Técnicas de Construção II	4		80	80
Estágio Supervisionado	2		40	40
TOTAL	27	0	540	540
TOTAL DO CURSO	242	520	4320	4840